



9 de março de 2022

ESTATÍSTICAS DE FLUXOS ENTRE ESTADOS DO MERCADO DE TRABALHO
2021

27,1% DOS DESEMPREGADOS NO 3.º TRIMESTRE DE 2021 TRANSITARAM PARA O EMPREGO NO 4.º TRIMESTRE DE 2021. ENTRE 2020 E 2021 ESSA PROPORÇÃO FOI 48,8%.

Com o presente Destaque à Comunicação Social, o INE passa a divulgar de forma autónoma as estatísticas relativas aos fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho e inicia a divulgação de estatísticas relativas aos fluxos anuais.

No 4.º trimestre de 2021

Do total de pessoas que estavam desempregadas no 3.º trimestre de 2021, 52,8% (168,2 mil) permaneceram nesse estado no 4.º trimestre de 2021, 27,1% (86,5 mil) transitaram para o emprego e 20,1% (64,0 mil) transitaram para a inatividade.

Aproximadamente um em cada três desempregados de curta duração (32,7%; 54,0 mil) e uma em cada seis pessoas pertencentes à “força de trabalho potencial” (17,4%; 31,2 mil) no 3.º trimestre de 2021 transitaram para o emprego no 4.º trimestre de 2021.

No mesmo período, transitaram para um trabalho por conta de outrem 9,9% (72,9 mil) das pessoas que tinham um trabalho por conta própria no trimestre anterior. Por seu turno, 1,9% (77,7 mil) das pessoas que tinham um trabalho por conta de outrem transitaram para um trabalho por conta própria.

Um em cada cinco trabalhadores por conta de outrem que no 3.º trimestre de 2021 tinham um contrato de trabalho com termo ou outro tipo de contrato passaram a ter um contrato sem termo no 4.º trimestre de 2021 (20,3%; 143,2 mil).

Considerando o número de pessoas que permaneceram empregadas entre o 3.º e o 4.º trimestres de 2021, 3,6% (168,4 mil) mudaram de emprego.

Em 2021

Do total de desempregados ao longo de 2020, 31,3% (109,6 mil) permaneceram nesse estado um ano após (em 2021), enquanto 48,8% (171,3 mil) transitaram para o emprego e 19,9% (69,9 mil) transitaram para a inatividade.

De entre os desempregados de curta duração em 2020, 57,2% (133,8 mil) transitaram para o emprego no espaço de um ano (em 2021). Ao mesmo tempo, 32,1% (37,5 mil) dos que estavam desempregados há 12 e mais meses transitaram para o emprego.



De 2020 para 2021, a percentagem de pessoas que tinham um trabalho por conta própria e que transitaram para um trabalho por conta de outrem foi 10,5% (69,4 mil).

No mesmo período, 35,6% (253,8 mil) dos trabalhadores por conta de outrem que tinham um contrato de trabalho com termo ou outro tipo de contrato transitaram para um contrato sem termo.

Do número de pessoas que, em 2020, tinham um emprego a tempo parcial, 27,6% (103,8 mil) passaram a trabalhar a tempo completo em 2021.

1. Introdução

O INE passa a divulgar no presente Destaque à Comunicação Social as estatísticas relativas aos fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho (emprego, desemprego e inatividade) da população com idade dos 16 aos 89 anos, as quais, até ao 3.º trimestre de 2021, eram divulgadas no Destaque (trimestral) “Estatísticas do Emprego”. Estas estatísticas, calculadas com base numa metodologia em linha com as alterações conceituais introduzidas no início de 2021 (conforme descrito na nota anexa ao [Destaque à Comunicação Social](#) de 12 de maio de 2021), abrangem o período do 1.º trimestre de 2011 ao 4.º trimestre de 2021.

Adicionalmente, o INE inicia a divulgação das estatísticas relativas aos fluxos anuais entre estados do mercado de trabalho, divulgando neste Destaque séries de dados para o período de 2011 a 2021. Trata-se de um produto estatístico novo que visa quantificar as transições ocorridas no espaço de um ano, por parte da população com idade dos 16 aos 89 anos entre os estados de emprego, desemprego e inatividade.

A metodologia subjacente ao cálculo dos fluxos trimestrais e anuais (ver Nota Metodológica) permite divulgar estimativas dos fluxos brutos (número de pessoas que transitam entre estados) e dos fluxos líquidos (diferença entre o número de pessoas que entram e saem de cada estado), assim como transições entre estados em percentagem do estado inicial.

Refira-se que, enquanto o fluxo trimestral resulta da comparação do trimestre de referência com o anterior, o fluxo anual corresponde à média dos quatro fluxos que resultam da comparação de cada trimestre do ano de referência com o trimestre correspondente do ano anterior.

Neste Destaque, são ainda divulgados fluxos trimestrais e anuais da população empregada por situação na profissão (trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores por conta própria), tipo de contrato de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem (contrato sem termo e contrato com termo ou outro tipo de contrato) e regime de duração do trabalho da população empregada e dos trabalhadores por conta de outrem (tempo completo e tempo parcial). Acrescem ainda os fluxos trimestrais e anuais para o emprego com origem nos subgrupos da duração do desemprego (desemprego de curta duração e de longa duração, ou seja, há 12 e mais meses), bem como os fluxos entre o emprego e o tipo de inatividade (“força de trabalho potencial” e “outra inatividade”). O INE disponibiliza também informação sobre as pessoas que, estando empregadas, mudaram de emprego.



O presente Destaque encontra-se dividido em duas secções: na primeira, são apresentados os fluxos trimestrais correspondentes ao 4.º trimestre de 2021 (transições ocorridas entre o 3.º e o 4.º trimestre de 2021), em linha com o que foi publicado no Destaque trimestral “Estatísticas do Emprego” entre o 1.º trimestre de 2006 e o 3.º trimestre de 2021; na segunda, são divulgados os fluxos anuais de 2021 (transições ocorridas entre 2020 e 2021), assim como algumas análises desde 2011. A informação retrospectiva, compatibilizada com a série de 2011, é apresentada em quadros anexos ao Destaque e no Portal das Estatísticas Oficiais.

2. Fluxos trimestrais

Do total de pessoas que estavam empregadas no 3.º trimestre de 2021, 96,0% (4 684,1 mil, cf. Quadro 1 do anexo) permaneceram nesse estado no 4.º trimestre de 2021, enquanto 1,3% (62,7 mil) transitaram para o desemprego e 2,7% (131,3 mil) passaram para a inatividade.

Ao mesmo tempo, 52,8% (168,2 mil) das pessoas desempregadas permaneceram desempregadas, enquanto 27,1% (86,5 mil) transitaram para o emprego e 20,1% (64,0 mil) para a inatividade. Em consequência, o fluxo líquido do emprego (total de entradas menos total de saídas) foi inferior a mil pessoas, pelo que a população empregada se manteve praticamente inalterada em relação ao trimestre anterior.

Por outro lado, o fluxo líquido do desemprego foi de sinal positivo e estimado em 11,9 mil pessoas (cf. variação trimestral da população desempregada), o que resulta do total de pessoas que transitaram para o desemprego (162,4 mil) ter sido superior ao total das que saíram desse estado (150,5 mil).

Diagrama 1. Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho (milhares de pessoas)

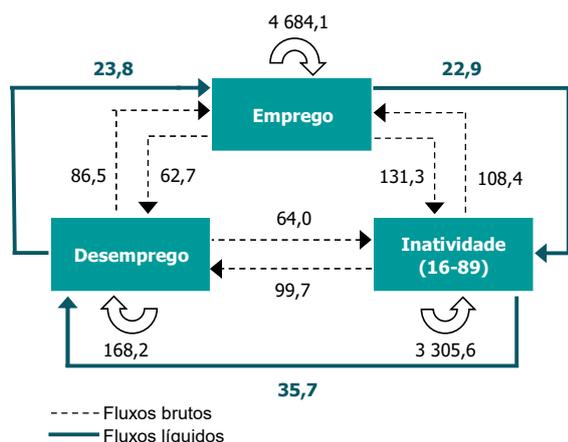
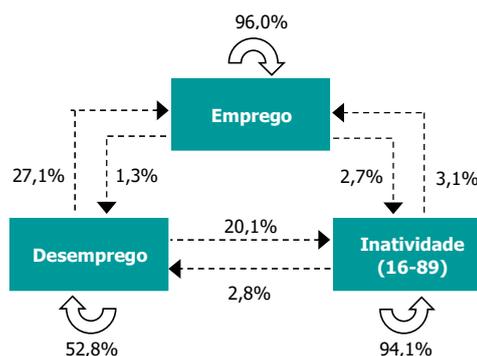


Diagrama 2. Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2021.

De forma a quantificar as transições dos subgrupos do desemprego e da inatividade para o emprego, dividiu-se a população desempregada e inativa em dois grupos: desemprego de curta duração (há menos de 12 meses) e de longa duração (há 12 e mais meses); inatividade em “força de trabalho potencial”, composta pelos dois tipos de



inativos que têm maior proximidade com o mercado de trabalho por cumprirem um dos dois critérios necessários à inclusão na população desempregada (procura ativa de emprego ou disponibilidade para começar a trabalhar no período de referência), e “outra inatividade”, que agrega os restantes inativos.

O Diagrama 3 mostra que, aproximadamente, um em cada três desempregados de curta duração (32,7%) e uma em cada seis pessoas pertencentes à força de trabalho potencial (17,4%) no 3.º trimestre de 2021 transitaram para o emprego no 4.º trimestre de 2021. No mesmo período, 21,2% dos desempregados de longa duração e 2,3% dos outros inativos transitaram também para o emprego.

De acordo com o Diagrama 4, 26,9% daqueles que no 3.º trimestre de 2021 pertenciam à “força de trabalho potencial” transitaram para o desemprego no 4.º trimestre de 2021. Trata-se de pessoas não empregadas que, no 3.º trimestre de 2021, não procuraram ativamente emprego ou que não mostraram disponibilidade para começar a trabalhar na semana de referência ou nas duas semanas seguintes caso tivessem encontrado um trabalho e que, no 4.º trimestre de 2021, passaram a cumprir ambos os critérios (procura ativa e disponibilidade para trabalhar no período de referência), integrando assim a população desempregada.

Diagrama 3. Fluxos trimestrais entre emprego, duração do desemprego e tipo de inatividade (em % do estado inicial)

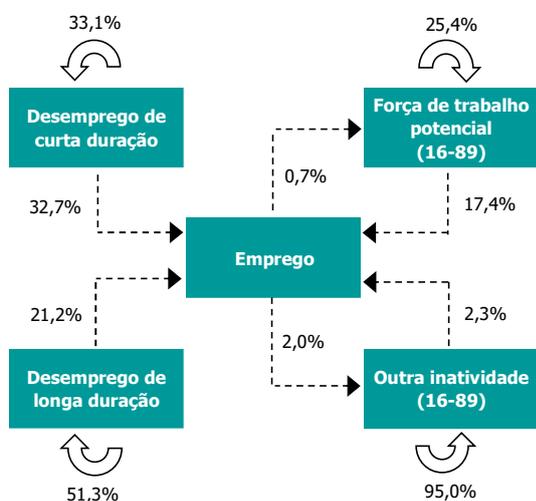
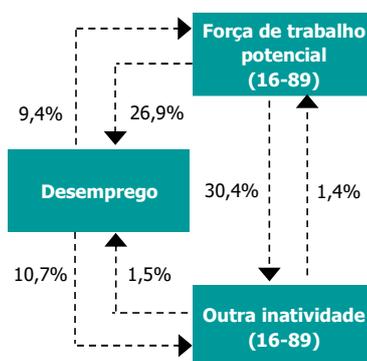


Diagrama 4. Fluxos trimestrais entre desemprego e tipo de inatividade (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2021.

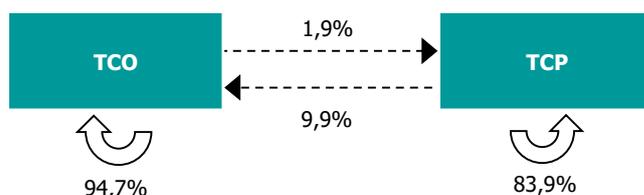
Refira-se ainda que 30,4% dos que pertenciam à “força de trabalho potencial” no 3.º trimestre de 2021 transitaram para “outra inatividade” no 4.º trimestre do mesmo ano, o que significa que deixaram de procurar ativamente emprego ou de ter disponibilidade para começar a trabalhar no período de referência, ficando assim mais afastados do mercado de trabalho.



O Diagrama 5 mostra que, do 3.º para o 4.º trimestre de 2021, transitaram para um trabalho por conta de outrem 9,9% (72,9 mil) das pessoas que tinham um trabalho por conta própria.

No mesmo período, 1,9% (77,7 mil) das pessoas que tinham um trabalho por conta de outrem transitaram para um trabalho por conta própria.

Diagrama 5. Fluxos trimestrais entre situações na profissão da população empregada (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2021.

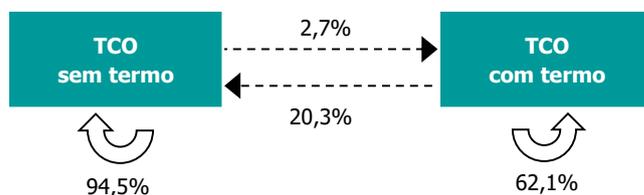
Notas:

TCO - Trabalhadores por conta de outrem.

TCP - Trabalhadores por conta própria.

Do total de trabalhadores por conta de outrem que, no 3.º trimestre de 2021, tinham um contrato de trabalho com termo ou outro tipo de contrato, 20,3% passaram a ter um contrato sem termo no 4.º trimestre de 2021.

Diagrama 6. Fluxos trimestrais entre tipos de contrato de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2021.

Notas:

TCO sem termo - Trabalhadores por conta de outrem com contrato de trabalho sem termo.

TCO com termo - Trabalhadores por conta de outrem com contrato de trabalho com termo ou outro tipo de contrato de trabalho.

Do 3.º para o 4.º trimestre de 2021, transitaram para um trabalho a tempo completo 19,0% (71,9 mil) das pessoas que tinham inicialmente um trabalho a tempo parcial. Ao mesmo tempo, 13,0% (31,5 mil) das pessoas que tinham um trabalho por conta de outrem a tempo parcial passaram para um trabalho por conta de outrem a tempo completo.



Diagrama 7. Fluxos trimestrais entre regimes de duração do trabalho da população empregada (em % do estado inicial)

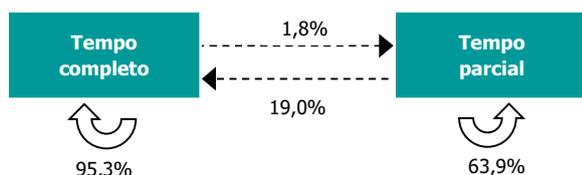
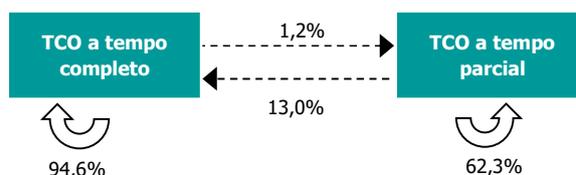


Diagrama 8. Fluxos trimestrais entre regimes de duração do trabalho dos trabalhadores por conta de outrem (em % do estado inicial)



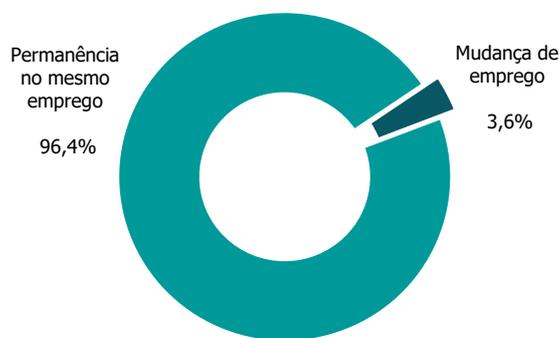
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2021.

Notas:

- Tempo completo - População empregada a tempo completo.
- Tempo parcial - População empregada a tempo parcial.
- TCO a tempo completo - Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo.
- TCO a tempo parcial - Trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial.

Considerando o número de pessoas que permaneceram empregadas entre o 3.º e o 4.º trimestres de 2021, 3,6% (168,4 mil) mudaram de emprego¹, valor superior em 1,0 pontos percentuais (p.p.) ao do período anterior e ao do período homólogo de 2020.

Gráfico 1. Mudança de emprego das pessoas que se mantêm empregadas no 4.º trimestre de 2021 (em % do fluxo de permanência no emprego)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2021.

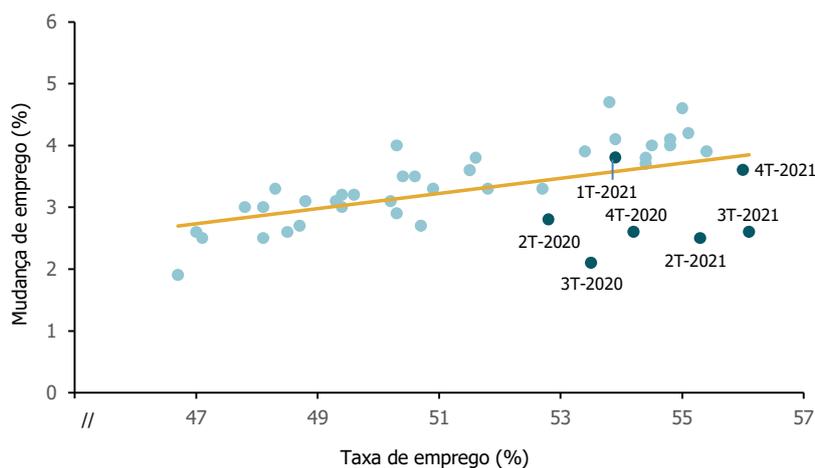
Quando comparada a taxa de emprego com a mudança de emprego, verifica-se que existe uma forte correlação positiva entre ambas. Este resultado sugere que a mudança de emprego ocorre com maior frequência quando a

¹ Este indicador inclui as pessoas que, não tendo mudado diretamente de um emprego para outro, possam ter estado, dentro do intervalo de um trimestre, temporariamente desempregadas ou inativas antes da mudança para um novo emprego. Exclui, contudo, as pessoas cujos contratos de trabalho foram renovados com as empresas onde trabalhavam ou com empresas de trabalho temporário, por não constituírem uma mudança de empregador. A proporção de mudança de emprego trimestral permite definir a relação entre a população empregada que muda de emprego no espaço de um trimestre e o fluxo trimestral de emprego para emprego (número de pessoas que permanecem empregadas).



taxa de emprego aumenta, com exceção do período da pandemia de COVID-19 (a partir do 2.º trimestre de 2020), em que se verifica uma diminuição na mudança de emprego.

Gráfico 2. Relação entre a taxa de emprego e a mudança de emprego



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2021.

Recorrendo aos resultados do 3.º trimestre de 2021, divulgados pelo Eurostat em 13 de janeiro de 2022, relativos aos fluxos entre estados do mercado de trabalho da população com idade dos 15 aos 74 anos, para efeitos de comparação de Portugal com a União Europeia², verifica-se que transitaram para o emprego 28,8% das pessoas que em Portugal estavam desempregadas no 2.º trimestre do mesmo ano, sendo este valor superior em 2,8 p.p. ao da União Europeia.

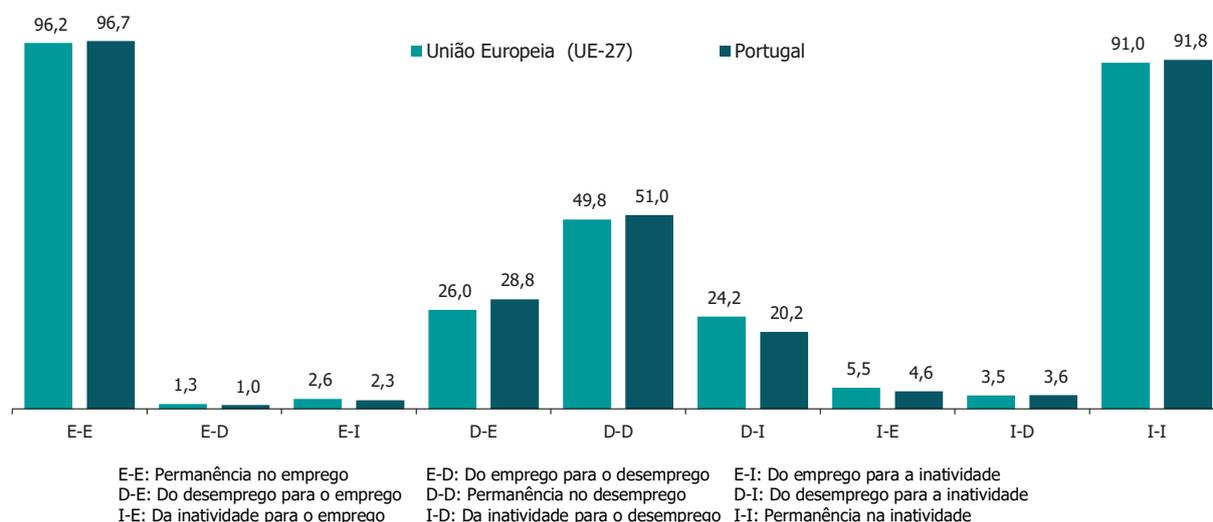
No mesmo período, cerca de uma em cada quatro das pessoas desempregadas em Portugal transitaram para a inatividade, ao passo que na União Europeia este fluxo representou cerca de uma em cada cinco.

Com exceção dos dois fluxos anteriores, as diferenças entre Portugal e a União Europeia não excedem, em valor absoluto, 1,0 p.p.

² As estimativas divulgadas ao nível da União Europeia referentes ao 4.º trimestre de 2021 serão divulgadas em 13 de abril de 2022. No caso de Portugal, as pessoas com 15 anos integram o fluxo de inatividade para inatividade (permanência na inatividade).



Gráfico 3. Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho da população com idade dos 15 aos 74 anos na União Europeia (UE-27) e Portugal (em % do estado inicial) – 3.º trimestre de 2021



Fonte: Eurostat, Transitions in labour market status in the EU, 2021Q2-2021Q3 (in % of initial status-population aged 15-74) [LFSI_LONG_Q].

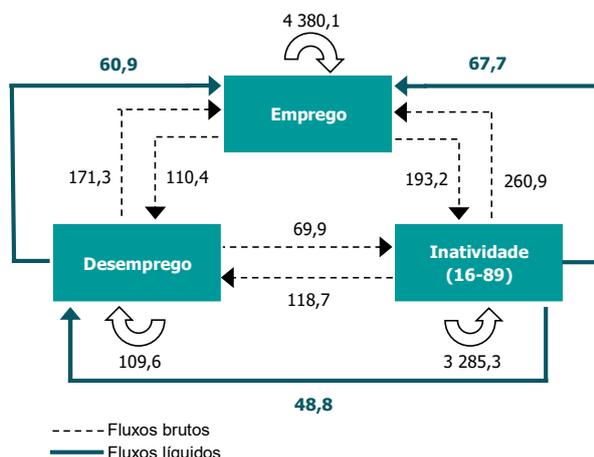
3. Fluxos anuais

Do total de pessoas que estavam empregadas em 2020, 93,5% (4 380,1 mil, cf. Quadro 2 do anexo) permaneceram nesse estado em 2021, enquanto 2,4% (110,4 mil) transitaram para o desemprego e 4,1% (193,2 mil) passaram para a inatividade.

Ao mesmo tempo, 31,3% (109,6 mil) dos desempregados continuaram desempregados, enquanto 48,8% (171,3 mil) transitaram para o emprego e 19,9% (69,9 mil) para a inatividade.

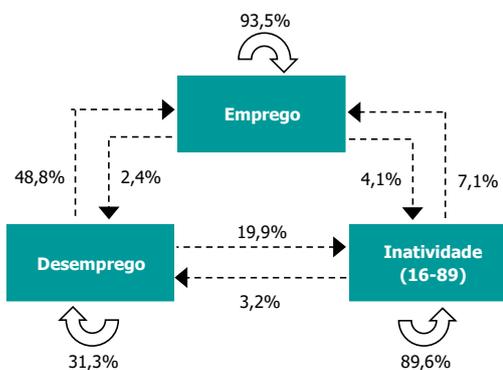
Neste período, o fluxo líquido do emprego (total de entradas menos total de saídas) foi de sinal positivo e estimado em 128,6 mil pessoas (cf. variação anual da população empregada), ao passo que o do desemprego foi de sinal negativo e estimado em 12,1 mil pessoas.

Diagrama 9. Fluxos anuais entre estados do mercado de trabalho (milhares de pessoas)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.

Diagrama 10. Fluxos anuais entre estados do mercado de trabalho (em % do estado inicial)



Nos gráficos seguintes, referentes ao período de 2012 a 2021, apresentam-se os fluxos líquidos do emprego e do desemprego, bem como a sua decomposição nas entradas e saídas de cada estado.

No caso do emprego, verifica-se que em 2012, 2013 e 2020 o fluxo líquido foi de sinal negativo, o qual resultou do facto das saídas do emprego para o desemprego ou para a inatividade terem sido superiores às entradas provenientes daqueles estados. Estes anos correspondem aos da crise financeira de 2012, cujo impacto máximo no desemprego em Portugal se sentiu em 2013, e ao primeiro ano da pandemia de COVID-19 (2020). Em oposição, o fluxo líquido do desemprego foi de sinal positivo nestes períodos, tendo atingido o seu valor máximo em 2012 (147,5 mil pessoas).

Gráfico 4. Fluxos anuais líquidos do emprego (milhares de pessoas)

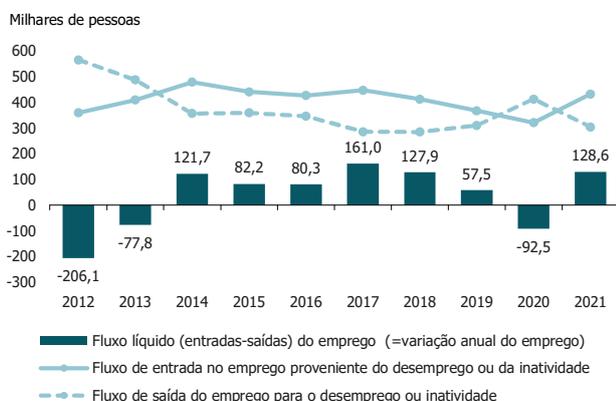
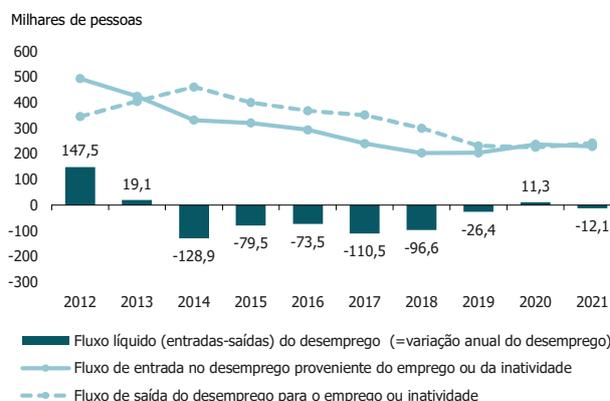


Gráfico 5. Fluxos anuais líquidos do desemprego (milhares de pessoas)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.

Do total de desempregados de curta duração em 2020, 57,2% transitaram para o emprego em 2021. Ao mesmo tempo, 32,1% dos que estavam desempregados há 12 e mais meses transitaram para o emprego.

Diagrama 11. Fluxos anuais entre emprego, duração do desemprego e tipo de inatividade (em % do estado inicial)

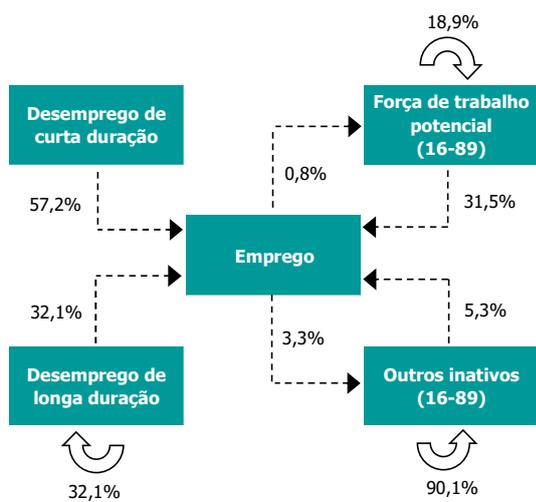
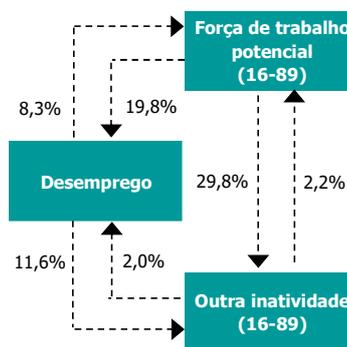


Diagrama 12. Fluxos anuais entre desemprego e tipo de inatividade (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.

Ainda no mesmo período, aproximadamente um em cada cinco inativos (19,8%) no subgrupo “força de trabalho potencial” passou para o desemprego, enquanto apenas um em cada cinquenta inativos (2,0%) no subgrupo “outra inatividade” transitou para aquele estado.

No Gráfico 6, apresentam-se as estimativas dos fluxos para o emprego (em % do estado inicial) segundo os subgrupos do desemprego e da inatividade no período de 2012 a 2021. Os resultados evidenciam um crescimento da taxa de transição da “força de trabalho potencial” para o emprego ao longo da série, tendo atingido o valor máximo em 2021 (31,5%).

No caso da transição do desemprego de curta duração para o emprego, verifica-se uma tendência crescente até 2017, sendo de assinalar uma diminuição de 3,8 p.p. entre 2019 e 2020, fruto do facto de muitos desempregados neste subgrupo terem estado impedidos de procurar ativamente um trabalho devido às restrições decretadas na sequência pandemia de COVID-19.

Gráfico 6. Fluxos anuais entre emprego, duração do desemprego e tipo de inatividade (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.

No período de 2012 a 2021, a percentagem de trabalhadores por conta própria que transitaram para a situação de trabalho por conta de outrem atingiu o valor mais elevado em 2014 (12,8%) e o valor mais baixo em 2012 e 2013 (9,0%, em ambos).

De 2020 para 2021, a percentagem de pessoas que tinham um trabalho por conta própria e que transitaram para um trabalho por conta de outrem passou de 12,5% para 10,5%, o que corresponde à variação anual mais acentuada da série iniciada em 2011.

Gráfico 7. Fluxos anuais entre situações na profissão da população empregada (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.



De 2020 para 2021, 35,6% dos trabalhadores por conta de outrem que tinham um contrato de trabalho com termo ou outro tipo de contrato transitaram para um contrato sem termo.

No período de 2012 a 2021, esta transição atingiu o valor mais elevado em 2021 e o valor mais baixo em 2013 (22,6%).

Gráfico 8. Fluxos anuais entre tipos de contrato de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.

Do total de pessoas que, em 2020, tinham um emprego a tempo parcial (Gráfico 9), 27,6% passaram a trabalhar a tempo completo em 2021. No caso dos trabalhadores por conta de outrem, essa proporção foi 22,5%.

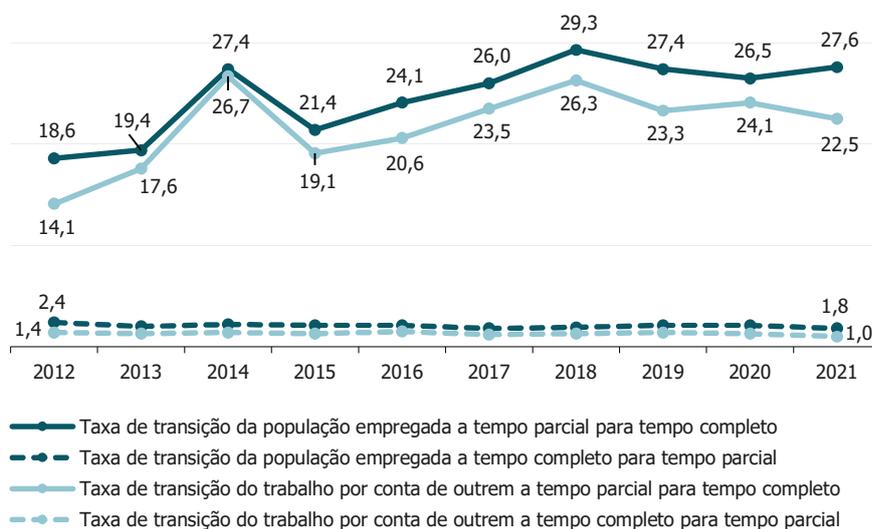
Observa-se ainda que este fluxo da população empregada a tempo parcial para tempo completo atingiu o valor mais elevado em 2018 (29,3%) e o valor mais baixo em 2012 (18,6%). Considerando os trabalhadores por conta de outrem, este fluxo teve a sua maior expressão em 2014 (26,7%) e a menor em 2012 (14,1%).

No Gráfico 10, com exceção de 2013 (ano marcado pelo pico do desemprego) e do período de 2020 a 2021 (anos marcados pela pandemia COVID-19), verifica-se um crescimento da proporção de pessoas que, estando empregadas, mudaram de emprego no espaço de um ano, tendo esta atingido o valor mais elevado em 2019 (10,8%).

De assinalar uma diminuição de 2,1 p.p. na taxa de mudança de emprego de 2019 para 2020, o que representa mais do dobro da diferença observada entre 2012 e 2013 (menos 0,8 p.p.).

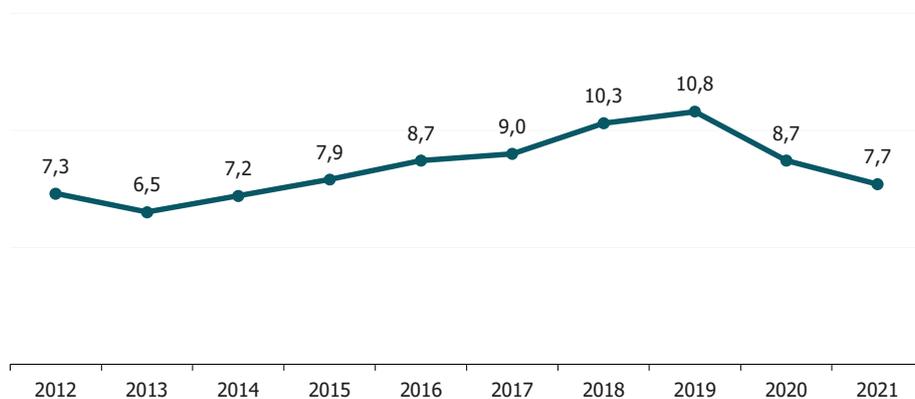


Gráfico 9. Fluxos anuais entre regimes de duração do trabalho da população empregada e dos trabalhadores por conta de outrem (em % do estado inicial)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.

Gráfico 10. Mudança de emprego das pessoas que se mantêm empregadas no espaço de um ano (em % do fluxo de permanência no emprego)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.

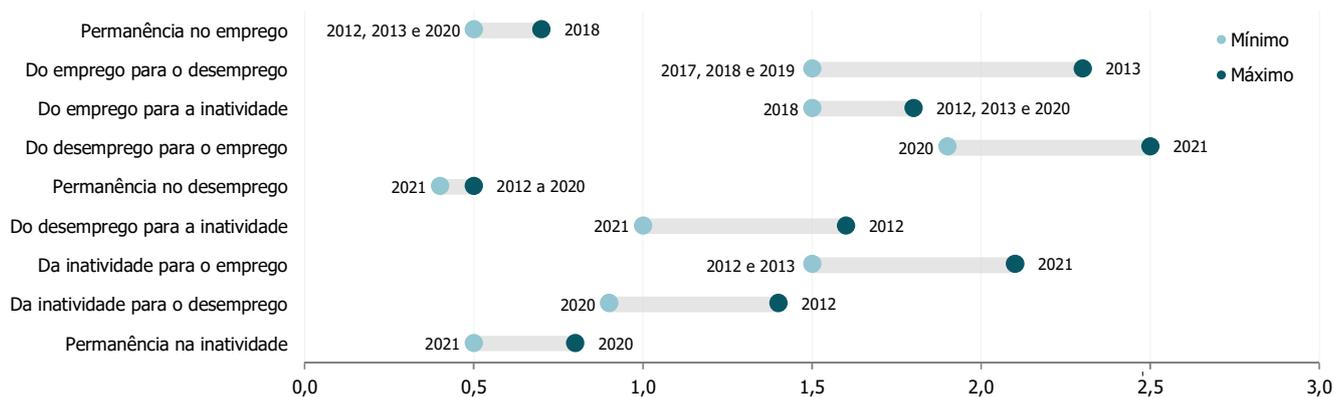
A razão entre os fluxos anuais e os fluxos médios trimestrais entre estados do mercado de trabalho (*odds ratio*) permite medir a relação entre a possibilidade de uma pessoa transitar de estado no espaço de um ano com a possibilidade dessa transição ocorrer, em média, no espaço de um trimestre.

Por exemplo, o Gráfico 11 mostra que, em 2021, é 2,5 vezes mais provável uma pessoa desempregada passar a empregada no espaço de um ano do que no espaço de um trimestre. Em 2020, esse valor era de 1,9, o mais baixo da série referente ao fluxo do desemprego para o emprego.



Os dados mostram ainda que, em 2012, 2013 e 2020, a permanência no emprego no espaço de um ano era metade da possibilidade de permanência nesse estado no espaço de um trimestre.

Gráfico 11. Razão entre os fluxos anuais e os fluxos médios trimestrais (*odds ratio*)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.



Quadro 1. Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho

Portugal	Valor trimestral									
	3T-2019	4T-2019	1T-2020	2T-2020	3T-2020	4T-2020	1T-2021	2T-2021	3T-2021	4T-2021
Fluxos	Milhares de pessoas									
Permanência no emprego	4576,3	4588,4	4562,4	4443,1	4419,0	4486,3	4483,1	4539,8	4655,6	4684,1
Do emprego para o desemprego	72,2	76,9	83,8	86,3	73,1	59,3	91,9	58,1	50,3	62,7
Do emprego para a inatividade	125,8	141,3	139,7	214,8	109,5	112,8	155,6	83,8	104,7	131,3
Do desemprego para o emprego	84,2	79,4	86,5	61,9	77,9	123,7	88,9	117,9	96,0	86,5
Permanência no desemprego	172,8	175,8	183,4	139,1	154,0	202,0	200,1	185,7	176,1	168,2
Do desemprego para a inatividade	71,5	68,2	82,5	147,0	46,5	77,7	84,1	56,5	73,6	64,0
Da inatividade para o emprego	146,1	118,0	95,2	96,6	161,5	120,5	109,6	152,8	126,5	108,4
Da inatividade para o desemprego	78,5	99,7	80,9	53,0	176,3	111,9	68,1	101,9	92,3	99,7
Permanência na inatividade	3352,7	3340,4	3398,5	3465,4	3486,4	3428,8	3409,7	3399,1	3325,4	3305,6
Fluxos	Em % do estado inicial									
Permanência no emprego	95,9	95,5	95,3	93,7	96,0	96,3	94,8	97,0	96,8	96,0
Do emprego para o desemprego	1,5	1,6	1,8	1,8	1,6	1,3	1,9	1,2	1,0	1,3
Do emprego para a inatividade	2,6	2,9	2,9	4,5	2,4	2,4	3,3	1,8	2,2	2,7
Do desemprego para o emprego	25,6	24,6	24,6	17,8	28,0	30,7	23,8	32,7	27,8	27,1
Permanência no desemprego	52,6	54,4	52,0	40,0	55,3	50,1	53,6	51,6	51,0	52,8
Do desemprego para a inatividade	21,8	21,1	23,4	42,2	16,7	19,3	22,5	15,7	21,3	20,1
Da inatividade para o emprego	4,1	3,3	2,7	2,7	4,2	3,3	3,1	4,2	3,6	3,1
Da inatividade para o desemprego	2,2	2,8	2,3	1,5	4,6	3,1	1,9	2,8	2,6	2,8
Permanência na inatividade	93,7	93,9	95,1	95,9	91,2	93,7	95,0	93,0	93,8	94,1

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2021.

Nota: Todas as estimativas relativas à série 2011 (em vigor do 1.º trimestre de 2011 ao 4.º trimestre de 2020) presentes neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

Quadro 2. Fluxos anuais entre estados do mercado de trabalho

Portugal	Valor anual									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Fluxos	Milhares de pessoas									
Permanência no emprego	3 864,7	3 736,2	3 789,3	3 908,7	4 003,5	4 144,3	4 306,6	4 409,2	4 363,7	4 380,1
Do emprego para o desemprego	299,4	256,1	167,2	166,6	151,4	118,9	107,4	109,8	147,5	110,4
Do emprego para a inatividade	265,6	231,3	189,2	192,1	194,7	166,7	176,8	199,7	265,0	193,2
Do desemprego para o emprego	181,6	234,6	281,4	251,5	228,7	232,0	187,0	148,7	133,2	171,3
Permanência no desemprego	343,8	431,4	395,1	326,7	279,4	222,4	163,1	135,3	114,5	109,6
Do desemprego para a inatividade	162,7	169,6	178,2	147,6	138,3	118,5	112,4	81,9	91,8	69,9
Da inatividade para o emprego	177,3	175,0	196,7	189,4	197,7	214,6	225,1	218,3	186,8	260,9
Da inatividade para o desemprego	192,4	167,2	163,5	153,0	142,1	121,1	95,4	94,4	88,8	118,7
Permanência na inatividade	3 290,0	3 339,3	3 349,1	3 341,3	3 337,4	3 333,4	3 287,4	3 287,2	3 320,6	3 285,3
Fluxos	Em % do estado inicial									
Permanência no emprego	87,2	88,5	91,4	91,6	92,0	93,6	93,8	93,4	91,4	93,5
Do emprego para o desemprego	6,8	6,1	4,0	3,9	3,5	2,7	2,3	2,3	3,1	2,4
Do emprego para a inatividade	6,0	5,5	4,6	4,5	4,5	3,8	3,9	4,2	5,5	4,1
Do desemprego para o emprego	26,4	28,1	32,9	34,6	35,4	40,5	40,4	40,6	39,2	48,8
Permanência no desemprego	50,0	51,6	46,2	45,0	43,2	38,8	35,3	37,0	33,7	31,3
Do desemprego para a inatividade	23,6	20,3	20,8	20,3	21,4	20,7	24,3	22,4	27,1	19,9
Da inatividade para o emprego	4,8	4,8	5,3	5,1	5,4	5,8	6,2	6,1	5,2	7,1
Da inatividade para o desemprego	5,3	4,5	4,4	4,2	3,9	3,3	2,6	2,6	2,5	3,2
Permanência na inatividade	89,9	90,7	90,3	90,7	90,8	90,8	91,1	91,3	92,3	89,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2021.

Nota: Todas as estimativas relativas à série 2011 (em vigor do 1.º trimestre de 2011 ao 4.º trimestre de 2020) presentes neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.



NOTA METODOLÓGICA

O Inquérito ao Emprego (IE) tem por principal objetivo a caracterização da população em relação ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais.

As características observadas no inquérito referem-se fundamentalmente à situação no decorrer de uma semana pré-definida (de segunda a domingo), denominada semana de referência. As semanas de referência são repartidas uniformemente pelo trimestre e ano. As entrevistas realizam-se, normalmente, na semana imediatamente seguinte à semana de referência.

A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador. Até à primeira quinzena de março de 2020, a informação era recolhida segundo um modo misto: a primeira entrevista ao alojamento era feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se cumpridos determinados requisitos, eram feitas por telefone. Na sequência da pandemia de COVID-19 e das medidas decretadas pelas autoridades competentes, o INE decidiu, a partir daquela data e até indicação em contrário, suspender o modo de recolha presencial, substituindo-o, exclusivamente, pelo modo de entrevista telefónica.

A amostra total do IE está dividida em seis subamostras (rotações), sendo que em cada trimestre se procede à substituição de uma subamostra por uma nova (selecionada nas mesmas condições) após seis trimestres consecutivos de recolha da informação. Este esquema de rotação confere-lhe uma componente longitudinal (painel), permitindo desta forma o acompanhamento das pessoas que permanecem na amostra durante um período máximo de um ano e meio.

As estimativas dos **fluxos trimestrais** entre estados do mercado de trabalho são calculadas com base na subamostra de pessoas que responderam simultaneamente ao trimestre de referência e ao trimestre anterior, a qual representa cerca de 5/6 da dimensão trimestral da amostra do IE. Considerando que o âmbito populacional dos fluxos se refere às pessoas que, no trimestre de referência, têm idade dos 16 aos 89 anos, são incluídas na subamostra as pessoas que no trimestre anterior ainda tinham 15 anos, sendo estas classificadas como inativas. As pessoas que no trimestre anterior tinham 89 anos e que completaram 90 anos no trimestre de referência são excluídas da subamostra. Por este motivo, a variação trimestral da população empregada pode não coincidir exatamente com o fluxo líquido do emprego apresentado no presente destaque. Contudo, tal facto não afeta as análises efetuadas.

As estimativas dos **fluxos anuais** entre estados do mercado de trabalho são calculadas com base na média dos quatro fluxos que resultam da comparação de cada um dos trimestres do ano de referência com o trimestre correspondente do ano anterior (trimestre homólogo). As respetivas subamostras são constituídas pelas pessoas dos 16 aos 89 anos que responderam na primeira e na quinta inquirição acrescidas das que responderam na segunda e na sexta inquirição, as quais representam, no total, cerca de 1/3 da dimensão trimestral da amostra do IE. Tal como nos fluxos trimestrais, as pessoas que no ano anterior tinham 15 anos são incluídas na subamostra, sendo estas classificadas como inativas. As que completaram 90 anos no ano de referência são excluídas da subamostra.

Os ponderadores (fatores de extrapolação) das pessoas da subamostra dos fluxos trimestrais e das pessoas das quatro subamostras dos fluxos anuais são calculados, numa primeira fase, a partir dos ponderadores transversais do trimestre de



referência e dos ponderadores transversais dos quatro trimestres do ano de referência, respetivamente. Estes são corrigidos em função das estimativas da população residente por região NUTS III no trimestre de referência ou nos quatro trimestres do ano de referência para compensar a redução da amostra. Numa segunda fase, estes ponderadores são calibrados segundo as estimativas da população residente por região NUTS II, sexo e escalões etários decenais no trimestre de referência (fluxos trimestrais) ou nos quatro trimestres do ano de referência (fluxos anuais). De forma a garantir a consistência das estimativas dos fluxos trimestrais com as estimativas trimestrais (trimestre de referência e anterior), assim como a consistência das estimativas dos fluxos anuais com as estimativas das médias anuais (ano de referência e anterior), os ponderadores são ainda calibrados segundo as:

- i) estimativas da população empregada, desempregada e inativa por sexo e escalões etários decenais no trimestre de referência ou nos quatro trimestres do ano de referência;
- ii) estimativas da população empregada, desempregada e inativa por sexo no trimestre anterior ou nos quatro trimestres do ano anterior;
- iii) estimativas da população residente por região NUTS II, sexo e escalões etários decenais no trimestre de referência ou nos quatro trimestres do ano de referência;
- iv) estimativas da população empregada por situação na profissão no trimestre de referência e no trimestre anterior, assim como nos quatro trimestres do ano de referência e do ano anterior;
- v) estimativas da população empregada por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho no trimestre de referência e no trimestre anterior, assim como nos quatro trimestres do ano de referência e do ano anterior;
- vi) estimativas da população empregada total e trabalhadores por conta de outrem por regime de duração do trabalho no trimestre de referência e no trimestre anterior, assim como nos quatro trimestres do ano de referência e do ano anterior;
- vii) estimativas da população desempregada por duração do desemprego no trimestre de referência e no trimestre anterior, assim como nos quatro trimestres do ano de referência e do ano anterior;
- viii) estimativas da população inativa por tipo de inatividade no trimestre de referência e no trimestre anterior, assim como nos quatro trimestres do ano de referência e do ano anterior.

As estimativas referentes à série de 2011 são compatíveis com a série iniciada em 2021, conforme descrito na nota anexa ao [Destaque à Comunicação Social](#) de 12 de maio de 2021 e as estimativas da população residente são calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

Por questões de consistência, as variações trimestrais ou anuais da população total (movimentos de entrada e saída da população: saldo natural e migratório) são refletidas na população inativa do trimestre anterior ou nos quatro trimestres do ano anterior, respetivamente. Por este motivo, as estimativas dos fluxos referentes à população inativa dos 16 aos 89 anos pode não coincidir exatamente com as divulgadas no Portal das Estatísticas Oficiais.

Por razões de arredondamento, os totais dos quadros e diagramas podem não corresponder à soma das parcelas.

Para informações mais detalhadas sugere-se a consulta do [documento metodológico](#) do Inquérito ao Emprego, disponível no Portal das Estatísticas Oficiais.



Mais se informa que as séries completas dos fluxos trimestrais e anuais desde 2011 se encontram nos ficheiros Excel anexos ao Destaque e que estes são atualizados trimestralmente e anualmente no Portal das Estatísticas Oficiais, respetivamente.

ALGUNS CONCEITOS

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações:

- não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores);
- estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado);
- tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço;
- estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Inativo: indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Data do próximo destaque - 18 de maio de 2022
